



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 4 de setembro de 2023 ♦ Ano: XVI ♦ Edição Ordinária nº. 1.820 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

RF PLO 12/2023 - DENOMINA AVENIDA EM SANTA ROSA.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA
PODER LEGISLATIVO
Comissão de Justiça

Redação Final
PROJETO DE LEI nº 12/2023

Denomina Avenida do Povoado de Santa Rosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada Avenida Solange Costa da Silva o logradouro do Povoado de Santa Rosa, com 600 (seiscentos) metros de comprimento, que dá acesso a Rodovia BA-120, com ponto inicial e final nas seguintes coordenadas geográficas:

I – Ponto inicial 11°30'23"S e 30°19'49"W;

II – Ponto final em 11°30'39"S e 30°19'37"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 1º de setembro de 2023

Elizane Cana Brasil de Almas
Relatora
Comissão de Justiça

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.